



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 121/2019**

Data: 08 de abril de 2019

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a colocação de solo-brita num trecho de aproximadamente 300 metros da Rua Edwin Dorzbacher, além da instalação de duas lombadas no referido trecho.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a realizar duas importantes melhorias.

A primeira é a aplicação de solo-brita num trecho de aproximadamente 300 metros da Rua Edwin Dorzbacher, tendo em vista que referida via pública possui meia-rua com pedras irregulares e a outra metade está pavimentada com cascalho. E a aplicação de solo-brita proporcionará melhores condições para o tráfego dos veículos.

Já a segunda melhoria diz respeito a instalação de duas lombadas no referido trecho, objetivando garantir maior segurança dos moradores, especialmente crianças e pedestres.

Sendo assim, e considerando os motivos acima apresentados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2019.

  
**PEDRO RAUBER**  
Vereador